

2619, 07.12.21, às 09h 24

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

Institui no Município de Belém, e reconhece as Aparelhagens de Som como Patrimônio Cultural de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

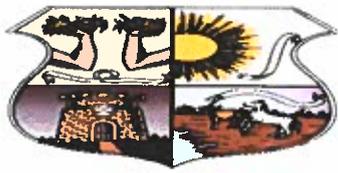
Art.1º - Fica instituída no Município de Belém o reconhecimento das Aparelhagens de Som como Patrimônio Cultural de Belém.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", 30 de Novembro de 2021


PABLO FARAH
Vereador – PL



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL**

JUSTIFICATIVA

O Estado do Pará é rico em seus valores culturais, quer na culinária, quer nas suas crenças, portanto na música não seria diferente. Com diversos ritmos existentes em conformidades com o folclore das regiões de cada Município no Estado do Pará. A música com os seus ritmos dançantes e melódiosos trazem consigo peculiaridades musicais que enaltecem seu folclore musical, como exemplo o ritmo do brega que com suas canções ritimadas e melódiosas, exalta o cotidiano da sociedade popular paraense, a música por sua vez transcende no tempo cuja as canções nos reportam a diversas épocas de nossas vidas, quer com músicas atuais, que com músicas antigas, para tanto advém a necessidade de divulgação de todos esses ritmos, através do meio de comunicação.

Com a forma de divulgação das músicas através das aparelhagens de som, não seria diferente, pois as mesmas foram criadas com objetivo de propiciar momentos de diversão e lazer nas Comunidades menos favorecidas tocando os mais diversos ritmos de músicas populares, desde brega até a jovem guarda e outros hits.

Diante desta exposição nada mais que justo que agregar ao Patrimônio Cultural Paraense as Aparelhagens de Som, pois as mesmas por força de sua natureza e tradições fazem parte de todo o nosso folclore musical, quer com a apresentação de ritmos dançantes, quer com sua estrutura tradicional nos mais diversos bairros e Municípios do Estado do Pará.

Desta forma, com toda esta tradição criada pelas aparelhagens de som, é que entendemos que as aparelhagens de som devem fazer parte do Patrimônio Cultural Paraense.


PABLO FARAH
Vereador – PL